



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.876, DE 03 ABRIL DE 1.995

“Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de abril de 1.995”.

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de abril de 1.995 foi fixado pelo Governo Federal em R\$ 0,7061, apresentando uma variação de 4,34% em relação ao valor da UFIR do mês de março de 1.995 que foi de R\$ 0,6767.

DECRETA:

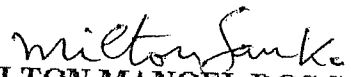
Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, **para pagamento no mês de abril de 1.995**, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de abril de 1.995

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**  
Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE  
 ABRIL DE 95  
 VARIACÃO MENSAL = 4,34%

MES	%	95	%	94	%	93
01-JANEIRO	3	1,0434	15	10,3408	27	261,9213
02-FEVEREIRO	2	1,0434	14	7,4304	26	202,3145
03-MARCO	1	1,0434	13	5,3188	25	159,6518
04-ABRIL	0	1,0000	12	3,7032	24	126,7480
05-MAIO	0	0,0000	11	2,6218	23	99,5366
06-JUNHO	0	0,0000	10	1,8180	22	77,2697
07-JULHO	0	0,0000	9	1,2568	21	59,2834
08-AGOSTO	0	0,0000	8	1,1945	20	45,3726
09-SETEMBRO	0	0,0000	7	1,1375	19	34,3761
10-OUTUBRO	0	0,0000	6	1,1193	18	25,5814
11-NOVEMBRO	0	0,0000	5	1,0984	17	18,9261
12-DEZEMBRO	0	0,0000	4	1,0669	16	14,1349

MES	%	92	%	91	%	90
01-JANEIRO	39	3.251,8286	51	17.024,2945	63	164.047,2921
02-FEVEREIRO	38	2.588,9510	50	14.161,6827	62	105.079,1701
03-MARCO	37	2.053,1818	49	13.234,9210	61	60.818,4627
04-ABRIL	36	1.682,4728	48	12.198,0144	60	43.044,5674
05-MAIO	35	1.404,0993	47	11.199,5344	59	43.044,5674
06-JUNHO	34	1.137,3587	46	10.273,9984	58	40.847,0626
07-JULHO	33	922,6345	45	9.391,8432	57	37.267,5920
08-AGOSTO	32	762,5134	44	8.534,8363	56	33.637,0605
09-SETEMBRO	31	619,2063	43	7.623,5111	55	30.420,9907
10-OUTUBRO	30	502,0622	42	6.528,0660	54	26.955,8225
11-NOVEMBRO	29	400,1260	41	5.450,3759	53	23.707,7254
12-DEZEMBRO	28	323,4406	40	4.176,1930	52	20.326,5988

MES	%	89	%	88	%	87
01-JANEIRO	75	1.796.647,8923	87	18.569.087,6533	99	85.286.773,2813
02-FEVEREIRO	74	1.795.806,5182	86	15.937.522,3751	98	73.012.545,3169
03-MARCO	73	1.733.908,0646	85	13.510.840,8711	97	61.203.232,7903
04-ABRIL	72	1.634.459,4871	84	11.646.259,8585	96	53.299.641,7924
05-MAIO	71	1.523.176,0746	83	9.763.836,0142	95	44.063.782,7585
06-JUNHO	70	1.385.463,7444	82	8.289.745,7185	94	35.696.053,1853
07-JULHO	69	1.109.830,4742	81	6.935.422,2224	93	30.245.647,9678
08-AGOSTO	68	861.961,9975	80	5.591.180,9868	92	29.350.242,6583
09-SETEMBRO	67	666.471,0719	79	4.633.859,5151	91	27.595.129,9545
10-OUTUBRO	66	490.455,7564	78	3.736.654,1736	90	26.111.660,2806
11-NOVEMBRO	65	356.228,8289	77	2.936.452,3365	89	23.916.241,2570
12-DEZEMBRO	64	251.883,3550	76	2.313.567,4194	88	21.194.772,2951

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE

ABRIL DE 95

VARIACAO MENSAL = 4,44%

MES	%	86	%	85	%	84
01-JANEIRO	111	138.476.565,5952	123	453.696.761,4133	135	212.162.862,1369
02-FEVEREIRO	110	119.140.238,2115	122	402.927.888,6371	134	81.052.715,7786
03-MARCO	109	104.297.575,7930	121	365.633.139,3130	133	53.856.861,6307
04-ABRIL	108	104.179.892,9693	120	324.430.608,9816	132	16.140.028,1957
05-MAIO	107	104.155.744,4795	119	290.112.328,8998	131	994.505.516,6848
06-JUNHO	106	102.060.241,0513	118	263.724.365,8683	130	913.228.634,3113
07-JULHO	105	100.779.438,6077	117	241.487.671,1913	129	836.535.213,8186
08-AGOSTO	104	99.593.348,3591	116	224.401.706,5345	128	758.196.006,6694
09-SETEMBRO	103	97.947.606,5843	115	207.434.140,8637	127	685.529.625,7043
10-OUTUBRO	102	96.288.468,9946	114	190.132.163,0681	126	620.403.534,8907
11-NOVEMBRO	101	94.499.114,8008	113	174.433.237,5793	125	550.967.201,5267
12-DEZEMBRO	100	91.488.514,7289	112	156.977.330,4185	124	501.166.844,7796

MES	%	83	%	82	%	81
01-JANEIRO	147	104.855.214,4966	159	105.964.380,2135	171	160.104.709,8202
02-FEVEREIRO	146	970.746.857,6422	158	305.860.280,5250	170	460.058.788,3103
03-MARCO	145	745.172.760,3503	157	10.166.802,3567	169	468.234.917,1387
04-ABRIL	144	454.919.276,7655	156	923.640.560,2875	168	314.679.090,8305
05-MAIO	143	211.521.287,1656	155	598.219.312,4378	167	897.216.651,2190
06-JUNHO	142	2.217.128,1800	154	289.736.301,8959	166	261.117.842,4968
07-JULHO	141	616.083.668,4358	153	331.157.250,1883	165	753.706.318,7315
08-AGOSTO	140	415.109.768,3130	152	47.360.603,7442	164	205.231.249,0463
09-SETEMBRO	139	240.169.927,4861	151	918.317.976,6426	163	256.564.793,4367
10-OUTUBRO	138	61.612.192,8917	150	615.978.235,6064	162	31.031.466,2477
11-NOVEMBRO	137	456.574.318,6126	149	352.248.603,7528	161	172.401.632,2711
12-DEZEMBRO	136	323.804.435,8109	148	104.854.694,4579	160	172.401.632,2711

MES	%	80	%	79	%	78
01-JANEIRO	183	451.431.322,3716	195	305.259.113,4467	207	247.519.001,8841
02-FEVEREIRO	182	5.437.048,2236	194	305.259.113,4467	206	247.519.001,8841
03-MARCO	181	597.902.569,5831	193	305.259.113,4467	205	247.519.001,8841
04-ABRIL	180	72.381.937,9085	192	556.042.699,8139	204	713.832.912,1901
05-MAIO	179	777.663.913,0042	191	556.042.699,8139	203	713.832.912,1901
06-JUNHO	178	351.527.723,6453	190	556.042.699,8139	202	713.832.912,1901
07-JULHO	177	742.336.683,6775	189	556.042.699,8139	201	111.370.251,7918
08-AGOSTO	176	342.203.768,3355	188	556.042.699,8139	200	111.370.251,7918
09-SETEMBRO	175	539.221.308,2459	187	556.042.699,8139	199	111.370.251,7918
10-OUTUBRO	174	162.952.310,5839	186	556.042.699,8139	198	6.908.792,3407
11-NOVEMBRO	173	11.734.722,0576	185	556.042.699,8139	197	6.908.792,3407
12-DEZEMBRO	172	564.421.819,2884	184	556.042.699,8139	196	6.908.792,3407

*Jms*